

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre o cancelamento de registro da Organização da Sociedade Civil, Associação Betesda, registradas no CMDCA, sob nº 026/P01, por descumprimento do art. 22 da Resolução nº 021/2021.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO, o descumprimento do art. 22 da Resolução nº 021/2021, pela Associação Betesda, CNPJ: 49.160.287/0001-06;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o registro da Associação Betesda, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por descumprimento do art. 22 da resolução nº 021/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2025.

Lucas do Rio Verde, 03 de março de 2026.

ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8567-BB89-CBC1-ED5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA (CPF 835.XXX.XXX-15) em 03/03/2026 14:34:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8567-BB89-CBC1-ED5F>